

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2019

EDIÇÃO Nº 0770

DECRETO Nº 11.018, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

Determina a substituição de servidora titular por motivo de Licença Maternidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 259, IV e 260 da Lei Complementar nº 001/2016, de 23 de março de 2016, e no expediente nº 6482/2019,

CONSIDERANDO o afastamento da servidora titular, por motivo de Licença Maternidade,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada a substituição da servidora titular, abaixo mencionada, com possibilidade de prorrogação:

| TITULAR | SUBSTITUTO | FUNÇÃO | MOTIVO | CARGA HORÁRIA | LOTAÇÃO | PERÍODO | PSS |
|--------------------------|--------------------|------------------------------------|---------------------|---------------|------------------|-------------------------|---|
| Leonice Ludwig Rabaiolli | Joao Lucio Pacheco | Professor Anos Finais - Matemática | Licença Maternidade | 20 horas | EMEF Santo André | 17/04/2019 a 10/07/2019 | Edital nº 541-02/2018 Classificação nº 5. |

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

10.02 - Secretaria Municipal da Educação
12.361.0013.2038 – Manutenção do FUNDEB – Ensino Fundamental
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado (380)
Recurso: 0031

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 16 DE ABRIL DE 2019.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2019

EDIÇÃO Nº 0770

DECRETO Nº 11.021, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 46, VII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 29022/2018

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2019, Lei 10.740/2018, no valor de R\$ 62.665,27 (sessenta e dois mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e sete centavos), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

10.02 - Secretaria Municipal da Educação
12.361.0013.2038 - Manutenção do Fundeb - Ensino Fundamental
3.1.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil (381) R\$ 6.701,08
Recurso: 0031 - Fundeb
3.1.91.13 - Obrigações patronais (385) R\$ 3.677,27
Recurso: 0031 - Fundeb

10.03 - Secretaria Municipal da Educação
12.365.0013.2104 - Manutenção do Fundeb - Educ. Infantil
3.1.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil (439) R\$ 33.760,57
Recurso: 0031 - Fundeb
3.1.91.13 - Obrigações patronais (443) R\$ 18.526,35
Recurso: 0031 - Fundeb

Soma Crédito Suplementar R\$ 62.665,27

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

- Excesso de arrecadação 2019 - Recurso 0031 - Fundeb R\$ 62.665,27

Soma Fonte de Recursos R\$ 62.665,27

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 16 DE ABRIL DE 2019.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2019

EDIÇÃO Nº 0770

DECRETO Nº 11.022, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

Altera Decreto nº 10.977, de 22 de março de 2019, que regulamenta a Lei nº 10.757, de 24 de dezembro de 2018, para a realização do evento "Páscoa".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 46, VII da Lei Orgânica do Município e atendendo a solicitação contida no expediente administrativo 9144/2019

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Art. 1º do Decreto nº 10.977, de 22 de março de 2019, que regulamenta a Lei nº 10.757, de 24 de dezembro de 2018, para a realização do evento "Páscoa", passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica a Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Lazer autorizada a pagar as seguintes despesas do Evento "Páscoa":

| | |
|--|---------------|
| Sonorização | R\$ 4.000,00 |
| Iluminação | R\$ 2.846,00 |
| Banner Pórtico + Banner Fundo de Palco | R\$ 5.000,00 |
| Materiais Diversos | R\$ 1.000,00 |
| Impulsionamento Facebook | R\$ 1.000,00 |
| Compra da Arte da Marca | R\$ 500,00 |
| Apresentações Artísticas | R\$ 13.100,00 |
| PPCI do evento | R\$ 4.000,00 |

Valor total estimado R\$ 31.446,00"

(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 16 DE ABRIL DE 2019.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2019

EDIÇÃO Nº 0770

EXTRATO DA PORTARIA Nº 26.152 , 18 DE ABRIL DE 2019.

Processo nº 16765/2018

OBJETO: instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposta irregularidade atribuída a servidora Janete Isabel de Amorim, matrícula 4433, e designação dos servidores efetivos JUSSAN TROMBINI, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrículas7713; JOSIANE PEZZI, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula 6895; LUCIANO ANDRÉ FISCHER ocupante do cargo de Fiscal de Trânsito e dos Serv. Transp. Urbano, matrícula 8645; e como membro substituto, GABRIELA SCHEIDE PIFFER ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 8876, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 222 a 249 da Lei complementar 001, de 23 de março de 2016.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 90 (noventa) dias

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2019

EDIÇÃO Nº 0770

EXTRATO DA PORTARIA Nº 26.153, DE 18 DE ABRIL DE 2019.

Processo nº 25408/18

OBJETO: instauração de Sindicância Investigatória para apurar a responsabilidade pelo extravio de uma cadeira giratória com braços, estofada da Marca Befal, de cor amarela, tombamento nº 31689, durante a mudança da Secretaria de Desenvolvimento Turismo e Agricultura para o Parque Histórico de Lajeado, num caminhão caçamba baixa, conforme o Boletim de Ocorrência nº 9929/2019, registrado em 05 de novembro de 2018, cuja cópia segue anexa ao expediente supra citado, e designação dos servidores efetivos JEFERSON BERBIGIER DICK, ocupante do cargo de Fiscal de Trânsito e dos Serv. de Transp. Urbano, matrícula 6615, GRAZIELA MARIA FICK, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 7083; JOSIANE PEZZI, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula 6895; e, como membro substituto, JORDANA PELEGRINI GRAFF, ocupante do cargo de Secretário de Escola, matrícula 8248, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 218 da Lei complementar 001, de 23 de março de 2016.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 90 (noventa) dias

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2019

EDIÇÃO Nº 0770

EXTRATO DA PORTARIA Nº 26.155 , 18 DE ABRIL DE 2019.

Processo nº 8108/2019

OBJETO: instauração de Sindicância Investigatória para apurar suposta agressão física entre professoras no horário de expediente, em ambiente escolar e na presença de alunos, na EMEI Entre Amiguinhos, e designação dos servidores efetivos ALICE CRISTINA SCHNACK, ocupante do cargo de Fiscal Fazendário, matrícula 7627, ANA CRISTINA CARVALHO BRENNER, ocupante do cargo de enfermeira, matrícula 6953; JOSIANE PEZZI, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula 6895; e, como membro substituto, RAFAEL SCHEEREN GRUN, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 6207, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 218 da Lei complementar 001, de 23 de março de 2016.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 90 (noventa) dias

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2019

EDIÇÃO Nº 0770

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 184-03/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 9.990 de 03 de agosto de 2016, atendendo ao que consta no expediente nº 7388/2019, considerando a licença maternidade da servidora efetiva Bárbara Dick e a desistência da candidata Amanda Franciele Wunder,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 25 de abril de 2019, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 343-01/2017.

Professor de Educação Infantil

IVETE VIEIRA DA SILVA - Classificação 67º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 326-01/2017, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

GABINETE DO PREFEITO, 23 de abril de 2019.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
gmf

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2019

EDIÇÃO Nº 0770

PREGÃO ELETRÔNICO 15-07/2019 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO SOB DEMANDA DE MATERIAIS DE USO ODONTOLÓGICO PARA A SECRETARIA DA SAÚDE. A sessão pública ocorrerá no dia 09/05/2019, às 09h00, no portal www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 23 de abril de 2019. Eliana Ahlert Heberle - CRA/RS 016176 - Coordenadora Especial de Governo.